

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO 1	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			1.684.649
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			39.600
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.37	199	39.600 39.600
26206.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	3.4.90.37	199	39.600 39.600
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			250.000
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.1.90.14	250	250.000 250.000
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.1.90.14	250	250.000 250.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			112.000
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	4.5.90.52	250	102.000 102.000
26244.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	4.5.90.52	250	102.000 102.000
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	250	10.000 10.000
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	250	10.000 10.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			52.200
26261.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.18	250	52.200 52.200
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	3.4.90.18	250	52.200 52.200
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			158.177
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	199 199 199 199 199	158.177 5.000 10.000 30.000 39.748 73.429
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.33 3.4.90.36 3.4.90.37 3.4.90.39 4.5.90.52	199 199 199 199 199	158.177 5.000 10.000 30.000 39.748 73.429
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			171.628
26304.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	171.628 171.628
26304.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	171.628 171.628
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			318.420
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 3.4.90.39	199 199	318.420 185.751 152.669
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 3.4.90.39	199 199	318.420 185.751 152.669
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			100.000
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.30 4.5.90.52	199 199	100.000 30.000 70.000
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.30 4.5.90.52	199 199	100.000 30.000 70.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			57.000
26315.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			57.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26315.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	57.000
		4.5.90.52	199	57.000
26317.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50.000
		4.5.90.52	199	50.000
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000
		4.5.90.52	199	50.000
26318.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			58.880
		4.5.90.52	199	58.880
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	58.880
		4.5.90.52	199	58.880
26319.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50.000
		4.5.90.52	199	50.000
26319.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000
		4.5.90.52	199	50.000
26320.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50.000
		4.5.90.52	199	50.000
26320.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	50.000
		4.5.90.52	199	50.000
26322.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25.744
		4.5.90.52	199	25.744
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	25.744
		4.5.90.52	199	25.744
26323.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			90.000
		3.4.90.39	199	45.000
		4.5.90.51	199	45.000
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			90.000
		3.4.90.39	199	45.000
		4.5.90.51	199	45.000
26324.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.000
		4.5.90.52	199	12.000
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	12.000
		4.5.90.52	199	12.000
26334.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30.000
		4.5.90.52	199	30.000
26334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	30.000
		4.5.90.52	199	30.000
26338.080430196.2085	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			59.000
		4.5.90.51	199	20.000
		4.5.90.52	199	39.000
26338.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.51	199	59.000
		4.5.90.52	199	39.000
T O T A L				1.684.649

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			210.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			210.000
26247.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.1.90.14	250	210.000
		4.5.90.52	250	10.000
				200.000
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.1.90.14	250	210.000
		4.5.90.52	250	10.000
				200.000
T O T A L				210.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO			1.684.649
	ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA			39.600
26206.080430197.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	39.600
				39.600
26206.080430197.2085.0023	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DESCENTRALIZADAS	4.5.90.52	199	39.600
				39.600
	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE			250.000
26236.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.36	250	250.000
		3.4.90.39	250	50.000
				200.000
26236.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.36	250	250.000
		3.4.90.39	250	50.000
				200.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL			112.000
26244.080440054.2305	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PESQUISA	3.4.90.36	250	102.000
				102.000
26244.080440054.2305.0001	PESQUISA NA AREA DE CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	3.4.90.36	250	102.000
				102.000
26244.080440205.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	3.4.90.39	250	10.000
				10.000
26244.080440205.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	3.4.90.39	250	10.000
				10.000
	ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA			52.200
26261.080440206.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	250	52.200
				52.200
26261.080440206.2085.0003	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DIDATICA	4.5.90.52	250	52.200
				52.200
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE			158.177
26302.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	158.177
				158.177
26302.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	158.177
				158.177
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ARAGUATINS			171.628
26304.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	171.628
				171.628
26304.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	171.628
				171.628
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM			318.420
26308.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.5.90.52	199	318.420
		4.6.90.64	199	155.751
				151.669
26308.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.5.90.52	199	318.420
		4.6.90.64	199	155.751
				151.669
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL			100.000
26311.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	100.000
				100.000
26311.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	100.000
				100.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CRATO			57.000
26315.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	4.6.90.64	199	57.000
				57.000
26315.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	57.000
				57.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE IGUATU			50.000
26317.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O II	FISCAL
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
26317.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	4.6.90.64	199	50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE INCONFIDENTES	4.6.90.54	199	50.000
26318.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			58.880
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA	4.6.90.64	199	58.880
26318.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			58.880
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE JANUARIA	4.6.90.64	199	58.880
26319.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO	4.6.90.64	199	50.000
26319.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MACHADO	4.6.90.64	199	50.000
26320.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO	4.6.90.64	199	50.000
26320.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			50.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO	4.6.90.64	199	50.000
26322.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			25.744
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	4.6.90.64	199	25.744
26322.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			25.744
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	4.6.90.64	199	25.744
26323.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			90.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA	4.6.90.64	199	90.000
26323.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			90.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA	4.6.90.64	199	90.000
26324.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			12.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA	4.6.90.64	199	12.000
26324.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			12.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO POMBA	4.6.90.64	199	12.000
26334.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			30.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	4.6.90.64	199	30.000
26334.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			30.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	4.6.90.64	199	30.000
26338.080430196.2085	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO			59.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	4.6.90.64	199	59.000
26338.080430196.2085.0002	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA			59.000
	ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO	4.6.90.64	199	59.000
T O T A L				1.684.649

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I I	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO			210.000
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA			210.000
26247.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.36	250	210.000 210.000
26247.130750428.2317.0019	MANUTENÇÃO DE HOSPITAL DE ENSINO	3.4.90.36	250	210.000 210.000
T O T A L				210.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			39600
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		39600	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		39600	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	39600		
			TOTAL FISCAL	39600

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26206 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO CEARA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			39600
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		39600	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		39600	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	39600		
			TOTAL FISCAL	39600

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			84748
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		84748	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		84748	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	84748		
			TOTAL FISCAL	84748

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
 26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			45000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		45000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	45000		
			TOTAL FISCAL	45000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCACÃO E DO DESPORTO
 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			318420
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		318420	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		318420	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	318420		
			TOTAL FISCAL	318420

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			30000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		30000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO NACIONAL	FIS	30000		
			TOTAL FISCAL	30000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26302 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE ALEGRE

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			84748
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		84748	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		84748	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	84748		
			TOTAL FISCAL	84748

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26308 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE BELO JARDIM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			318420
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		318420	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		318420	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	318420		
			TOTAL FISCAL	318420

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26311 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			30000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		30000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		30000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	30000		
			TOTAL FISCAL	30000

ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

26000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 26323 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DOM AVELAR BRANDÃO VILELA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			45000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		45000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		45000	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	45000		
			TOTAL FISCAL	45000